

## ACESSIBILIDADE EM EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS NO CENTRO DE FLORIANÓPOLIS, SC.

### *Accessibility in historical edifications in the center of Florianopolis, SC.*

**A. Carolina Pinto & B. Giovanna Farias Feijó Belinaso**

*Universidade do Vale do Itajaí, Brasil*

[carolinap@univali.br](mailto:carolinap@univali.br)

[giovannabelinaso@gmail.com](mailto:giovannabelinaso@gmail.com)

### RESUMO

Centros históricos de cidade formadas no período colonial do Brasil, quase em sua totalidade, apresentam modificações incorporadas ao plano urbano devido às necessidades de modernização de seus espaços. A legislação em vigor no Brasil, que trata da acessibilidade a edifícios públicos e vias, torna obrigatório o cumprimento de normas que promovam a acessibilidade a todos os espaços públicos, inclusive quando se tratar de edifícios históricos. O órgão de defesa do patrimônio histórico estabelece que a superação de barreiras nestes edifícios deve compatibilizar-se com sua preservação. Na prática nem sempre observamos estas normas sendo cumpridas. Através de registros fotográficos e visitas *in loco* procura-se reconhecer as soluções de acessibilidade existentes nas edificações do entorno da Praça XV de Novembro com o objetivo de traçar um panorama da atualidade e analisar as soluções técnicas compatíveis com deslocamentos seguros no Centro Histórico de Florianópolis, SC.

**Palavras-chave:** acessibilidade, patrimônio, bens tombados, centro histórico.

**Linha de Investigação: 2:** Cidade e Ambiente.

**Tópico:** Acessibilidade e mobilidade sustentável

### ABSTRACT

Historical city centers formed in the Brazilian Colonial period, at its totality, present changes incorporated into the urban plan regarding its needs of space modernization. The active legislation in Brazil, which tackles accessibility in public buildings and streets, makes obligatory the implementation of norms that promote accessibility to all public spaces, including historical edifications. The institution of defense of historical heritage establishes that surpassing barriers in these buildings must be compatible to its preservation. In practice, we often see the standards not being met. Through photographic records and on-site visits, we seek to acknowledge the current technical accessibility solutions on the edifications around 'Praça XV de Novembro' with the aim to set an actual panorama of today's reality and analyze the appropriate technical solutions with safe displacements in the Historical City Center of Florianópolis, SC.

**Keywords:** accessibility, historic heritage, patrimony, historical city center

**Research line:** 2. City and Environment

**Topic:** Accessibility and sustainable mobilities

## Introdução

Centros históricos de cidades fundadas no período colonial no Brasil possuem características similares em sua morfologia. Aspectos como a Igreja em local de destaque, tendo à sua frente a praça principal ladeada por edificações que simbolizam o poder governamental são encontrados em inúmeras cidades fundadas por portugueses a partir do século XVIII. Florianópolis, antiga Vila de Nossa Senhora do Desterro, em Santa Catarina, possui em seu centro fundacional importantes edificações históricas oficiais e religiosas que participaram de momentos significativos para a Cidade, para o Estado e o País, como o Palácio Cruz e Sousa (atual Museu Histórico de Santa Catarina) que foi a Caza do Governo (construída em 1747), a Catedral Metropolitana (construída em 1753) e a antiga Casa de Câmara e Cadeia (construída em 1780) entre outras que ficam no entorno da Praça XV de Novembro. Atualmente, com exceção da Catedral Metropolitana, as demais edificações deixam de possuir seu uso original para abrigarem museus ou instituições que promovam a cultura local.

Bens históricos fazem parte da memória das cidades e também podem ser caracterizados como monumentos. Para Le Goff (2016, p. 486) "o monumento é tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação" e como monumentos do passado de Florianópolis, as edificações localizadas no entorno da Praça XV de Novembro são legados à memória coletiva e é importante que continuem sendo utilizados e apresentados à comunidade como espaços vivos e que permitam o acesso de todos os cidadãos.

O conceito de acessibilidade atualmente procura envolver a criação de espaços que possam oferecer condições necessárias para a inclusão de todas as pessoas, sejam pessoas com ou sem deficiência física, crianças ou idosos. A ideia é proporcionar condições de igualdade e sem discriminação, promovendo a cidadania baseado nos princípios do Desenho Universal, em que a inclusão parte da modificação do ambiente físico de nossas cidades e edificações, eliminando barreiras existentes, sejam elas no meio físico, na informação, na comunicação e considerando a diversidade das necessidades humanas.

Este estudo busca identificar as soluções de acessibilidade encontradas em edificações e no entorno da Praça XV de Novembro, marco fundacional da cidade de Florianópolis, SC. As edificações escolhidas são tombadas como patrimônio cultural material e serão analisadas através de visitas aos locais, pesquisas bibliográficas (sobre os temas relativos à acessibilidade, legislação, histórico das edificações) e levantamentos fotográficos para compor uma visão geral das situações encontradas. O objetivo é traçar um panorama da acessibilidade em edificações de uso público e seu entorno para colaborar com o planejamento desta área da cidade de Florianópolis, SC. Por fim observa-se que, apesar dos elementos de acessibilidade encontrados, as edificações nem sempre atendem a todos os quesitos obrigatórios pelas normas brasileiras e que a rota acessível entre estas edificações apresenta pouca continuidade, nem sempre permitindo aos indivíduos deslocarem-se com autonomia e segurança pelo Centro Histórico de Florianópolis, SC.

## 1. Acessibilidade

Acessibilidade é um conceito vinculado aos princípios de cidadania e inclusão de todas as pessoas para que tenham oportunidades iguais na fruição de espaços públicos sem prejuízo de sua autonomia. Para isso os princípios do Desenho Universal permitem que sejam atendidas as necessidades de pessoas de todas as idades e capacidades.

No Brasil, de acordo com a nota técnica do IBGE de 2018, referente aos dados obtidos no Censo de 2010, o número total de pessoas com deficiência no Brasil era de 12.748.663 pessoas, ou 6,7% do total da população brasileira. Se considerarmos a população atual de 208,5 milhões de habitantes (IBGE, 2018) temos em números aproximados 14 milhões de pessoas com deficiência. Este número tende a crescer devido ao envelhecimento da população aliado aos altos índices de violência no trânsito e violência urbana.

O considerável número de pessoas que se declararam com deficiência promoveu um avanço na legislação, que iniciou no Brasil a partir da década de 1980 com a criação da primeira norma técnica brasileira relativa à acessibilidade: “Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos à pessoa portadora de deficiência” em 1985. A Norma Técnica sofreu atualizações e a versão da NBR 9050, 2015 está em vigor. Importante salientar que o conceito está em constante evolução e o foco deve estar centrado nas condições do ambiente e não do indivíduo. Para Dischinger (2012) é fundamental promover mudanças no ambiente físico permitindo a realização de atividades por todas as pessoas.

Desenvolver soluções de acessibilidade em áreas históricas exige o trabalho interdisciplinar entre os órgãos de preservação e os profissionais que desenvolvem projetos de acessibilidade. Cada caso deve ser considerado individualmente e baseado nas recomendações internacionais e na legislação pertinente.

### 1.1. Desenho Universal

Ao longo do século XX a luta por conquistas de direitos iguais e acesso à cidadania promoveu uma mudança na mentalidade da população mundial em relação à aceitação de pessoas com deficiência. Em 1975 a ONU – Organização das Nações Unidas – firmou a “Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes”, e estabeleceu que pessoas com deficiência e suas famílias, sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social e situação econômica, deveriam ser respeitadas em sua dignidade humana e compartilhar os mesmos direitos que os outros cidadãos.

Neste período surgiu uma nova área de pesquisa com a finalidade de criar ambientes, espaços e objetos acessíveis que permitissem a inclusão de pessoas com deficiência. Nos Estados Unidos, em 1985, o arquiteto Ron Mace criou o conceito de Desenho Universal. Para Mace a ideia principal era criar espaços, objetos e produtos que pudessem ser utilizados por todos sem necessidade de projetos especiais ou adaptações, levando em consideração a diversidade de contextos sociais e econômicos.

Outro aspecto a ser observado além do critério de incluir os diversos tipos humanos é a eliminação das barreiras existentes que causam limitações a pessoas com deficiência realizarem suas atividades e devem ser combatidas a fim de permitir a inclusão de todos os cidadãos.

### 1.2. Barreiras

As barreiras encontradas em muitos locais podem ser físicas, mas muitas vezes nos deparamos com outros tipos de barreiras, dificultando o acesso a espaços públicos.

De acordo com a LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 2015:

Barreiras são qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à

comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Ainda de acordo com a LBI, as barreiras estão classificadas em: barreiras urbanísticas; barreiras arquitetônicas; barreiras nos transportes (seus meios e sistemas); barreiras nas comunicações e na informação; barreiras atitudinais; e barreiras tecnológicas.

Para encontrar soluções de acessibilidade precisamos identificar as barreiras e eliminá-las de forma que pessoas com deficiência tenham condições de acessibilidade em todos os meios (físicos, sociais, econômicos ou culturais).

### 1.3. Legislação

A atual legislação brasileira que trata sobre a acessibilidade visa garantir os direitos de igualdade e de cidadania às pessoas com deficiência, através do desenvolvimento de políticas de inclusão em vários níveis, estabelecendo regras e condições de acessibilidade. A LBI – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, estabelece a obrigatoriedade do atendimento aos requisitos de acessibilidade, previstos pelas normas técnicas vigentes e de acordo com os princípios do Desenho Universal, na aprovação de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de comunicação e informação, e de transporte, bem como na construção, na reforma, na ampliação ou na mudança de uso de edificações de uso público ou privadas de uso coletivo.

Os requisitos de acessibilidade e dimensionamento são estabelecidos pela Norma de Acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – NBR 9050, 2015, além da NBR 16537, 2016, que trata da sinalização tátil no piso.

Quanto à aplicação das legislações municipais, estaduais ou federais às edificações de uso público tombadas como patrimônio cultural, devem ser observados os princípios internacionais de intervenção baseados nas Cartas Patrimoniais e os critérios estabelecidos pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A Instrução Normativa nº 01 do IPHAN, de 25/11/2003 dispõe sobre acessibilidade em bens culturais imóveis e estabelece que:

As soluções adotadas para a eliminação, redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade aos bens culturais imóveis devem compatibilizar-se com a sua preservação e, em cada caso específico, assegurar condições de acesso, de trânsito, de orientação e de comunicação, facilitando a utilização desses bens e a compreensão de seus acervos para todo o público. (Item 1.1 da Instrução Normativa nº 1/2003)

Soluções arquitetônicas para vencer as barreiras físicas devem prever acesso ao interior do edifício preferencialmente pela porta principal ou pelo menos uma outra integrada à esta. Deve conter uma rota acessível que possa atingir todos os espaços e atividades abertas ao público, além de sanitários e bebedouros acessíveis, vagas de estacionamento reservadas e locais específicos em auditórios para pessoas com deficiência. O Símbolo Internacional de Acesso deve ser incluído além de sinalização tátil e sonora.

### 1.4. Rotas acessíveis

A rota acessível é um trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações, e que pode ser utilizada de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência e mobilidade reduzida. (NBR 9050:2015). A existência de rotas sem barreiras permite a todos os usuários acessar edificações públicas, sejam históricas ou contemporâneas, incluindo pessoas com mobilidade reduzida ou mesmo pessoas com carrinhos de bebê.

## 2. Patrimônio

O patrimônio é o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações. Edifícios antigos carregam significados históricos importantes para a cidade e a sociedade, pois o tempo deixa marcas que refletem o estilo de vida da população de cada época. Memória e cultura são pontos fundamentais para a cidadania e a história das relações humanas na sociedade.

O artigo 216 da Constituição Federal conceitua Patrimônio Cultural como sendo “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Brasil, 1988, Seção II, Art. 216). Projetos de acessibilidade a bens tombados devem respeitar a legislação e também aos princípios internacionais de intervenção estabelecidos pelas Cartas Patrimoniais.

O IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é o órgão responsável por autorizar a intervenção em áreas tombadas. Criar soluções de acessibilidade a prédios históricos é um direito assegurado a todos os cidadãos pela Constituição Federal.

Choay (2006) considera que o conceito de monumento histórico não deveria designar um monumento isolado, separado do contexto das construções de seu entorno, para ela “o entorno do monumento mantém com ele uma relação essencial” (Choay, 2006, p. 201). Contando a história da cidade de Florianópolis, o conjunto de edificações localizados no entorno da Praça XV de Novembro colabora para que seja percebida a passagem do tempo e a evolução da sociedade.

## 3. O centro histórico de Florianópolis, SC

A Vila de Nossa Senhora do Desterro foi fundada no século XVII por bandeirantes paulistas que avançavam ao Sul do Brasil com o intuito de apresamento de índios e a busca de pedras preciosas. Segundo Virgílio Várzea (1985) a verdadeira história de Nossa Senhora do Desterro começa com uma pequena colônia fundada por Francisco Dias Velho, em 1673. Dias Velho inicia a povoação construindo ranchos e choupanas e erigindo uma ermida sob a invocação de Santa Catarina. Para Veiga (2011, p. 33) “a primeira casa de Francisco Dias Velho e a Igreja de Nossa Senhora do Desterro marcaram definitivamente o futuro núcleo urbano”. Neste espaço em frente à Igreja se configuraria a Praça XV de Novembro.

Logo a Ilha de Santa Catarina, onde está localizada a Vila de Nossa Senhora do Desterro, torna-se ponto estratégico para a Coroa Portuguesa controlar o acesso ao Rio da Prata, porta de entrada do território dominado pelos espanhóis. A estratégia de implantação de um sistema fortalezas na ilha de Santa Catarina para defesa das entradas norte e sul da ilha traz o Brigadeiro José da Silva Paes, engenheiro militar, que em 1738 projeta e constrói no norte da ilha a Fortaleza de Santa Cruz na ilha de Anhatomirim, além das Fortalezas de São José da Ponta Grossa (1740) e Fortaleza de Santo Antônio na ilha de Ratonas (1740) e no sul a Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Sul na ilha de Araçatuba (1740). Além das fortalezas,

Silva Paes também projeta a Casa de Governo e a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Desterro, no mesmo local onde o fundador Dias Velho havia erguido sua capela.

A partir destes eventos “o afluxo populacional tomou impulso, incrementando-se a doação de sesmarias... e a criação de cargos públicos promoveu a vinda de titulares graduados com suas famílias” (Veiga, 2011, p. 38).

### 3.1. Palácio Cruz e Sousa, atual Museu Histórico de Santa Catarina, antiga Casa de Governo

Projetado pelo engenheiro militar Brigadeiro José da Silva Paes em 1747 a Casa do Governo passou por uma grande transformação no final do século XIX, quando o Governador Hercílio Luz promoveu uma modernização em seu aspecto estilístico, transformando o antigo prédio colonial em um edifício com características ecléticas (figura 01). Em 1979, o antigo Palácio Rosado, foi rebatizado em homenagem ao poeta catarinense Cruz e Sousa.



Fig. 01 Palácio Cruz e Sousa, Museu Histórico de Santa Catarina: Acervo pessoal (2019).

O Palácio, tombado pelo Estado e pelo Município, funcionou como sede do governo até 1984. O tombamento aconteceu sob o Decreto nº 21.326 de 26 de janeiro do mesmo ano. Tornou-se museu dois anos depois possuindo, além da própria história do Palácio, espaço para exposição de artistas locais, nacionais ou internacionais.

### 3.2. Catedral Metropolitana de Florianópolis

Também projetada por José da Silva Paes, engenheiro militar que obteve licença da Coroa para a construção de uma Igreja Matriz. Iniciou então em 1753 a reforma e ampliação da igreja que foi finalizada apenas em 1773. Em 1908 foi elevada à condição de Sé Episcopal (Catedral). Nas comemorações do centenário da Independência do Brasil, em 1922, houve uma grande reforma, quando a igreja foi ampliada, adquirindo suas características atuais (figura 02). Em 1998 a Catedral foi tombada como patrimônio histórico estadual.



Fig. 02 Catedral Metropolitana de Florianópolis: Acervo pessoal (2019).

### 3.3. Casa de Câmara e Cadeia, futuro Museu da Cidade

Localizada na Praça XV de Novembro, sua construção iniciou em 1771 e foi entregue em 1780 no governo do Brigadeiro Francisco de Barros Morais Araújo Teixeira Omen. No início do século XX teve sua arquitetura colonial descaracterizada sendo transformado em um prédio com características ecléticas (figura 03). A edificação possui tombamento em nível municipal a partir de 1984. Seu restauro foi entregue em 2018 e prepara-se para receber um museu que vai contar a história da cidade de Florianópolis.



Fig. 03 Antiga Casa de Câmara e Cadeia: Acervo pessoal (2018).

#### **4. Analisando a acessibilidade das edificações e seu entorno**

Espaços acessíveis geram vitalidade, atraindo mais o público e tornando o local como um ponto não só de passagem, mas sim de passeio e contemplação. Todo cidadão tem direito de acessar qualquer edificação institucional aberta ao público, sendo assim a acessibilidade deixa de ser uma problemática e sim uma obrigatoriedade.

Para analisar a acessibilidade das edificações e do entorno da praça XV de Novembro foi traçada uma rota iniciando na Praça XV de Novembro até o Museu Histórico de Santa Catarina, seguindo até a Catedral Metropolitana e descendo até a antiga Casa de Câmara e Cadeia (figura 04).

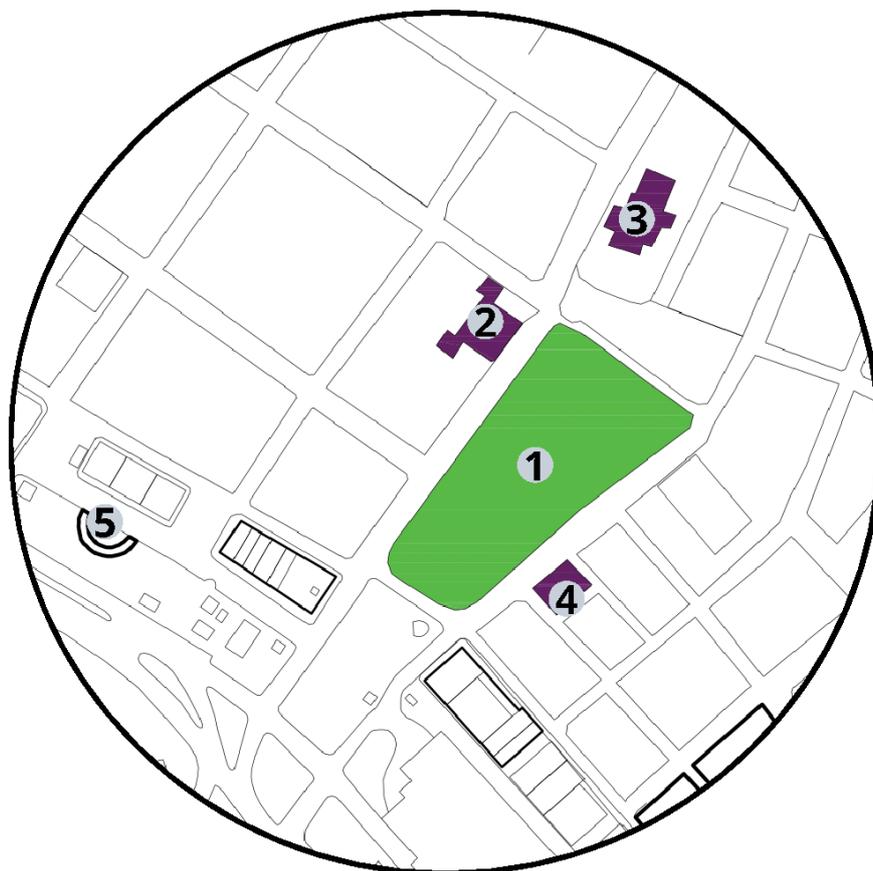


Fig. 04 Mapa do Centro da cidade de Florianópolis, sendo (1) Praça XV de Novembro, (2) Museu Histórico de Santa Catarina, (3) Catedral Metropolitana, (4) Antiga casa de Câmara e Cadeia, (5) Largo da Alfândega: Elaboração própria sobre mapa da Prefeitura Municipal de Florianópolis (2020).

O trajeto entre a Praça e o Palácio Cruz e Sousa possui faixa de segurança, mas esta possui um desnível junto ao passeio que impede o acesso pelo local onde está o rebaixo da calçada (figura 05). Na imagem podemos observar que a mulher que segura um carrinho de bebê tem que desviar do buraco. O Museu possui acesso ao pavimento térreo através de rampas e um elevador para chegar ao andar superior (que estava fora de serviço na ocasião da visita). O Museu conta com um aplicativo para celular (áudio-guia) com descrição de sua arquitetura e detalhes de obras e exposições colaborando na acessibilidade a pessoas com deficiências visuais e intelectuais.



Fig. 05 Faixa de segurança entre a praça XV de Novembro e o Museu Histórico de Santa Catarina: Acervo pessoal (2019).

Para seguir até a Catedral, também existe faixa de segurança, mas neste caso o rebaixo da calçada ocorre em apenas um dos lados da faixa de segurança como vemos na figura 06.



Fig. 06 Faixa de segurança entre o Museu Histórico de Santa Catarina e a esquina: Acervo pessoal (2019).

Para o acesso à Catedral existe uma rampa localizada na rua lateral (figura 07) e uma adaptação com uma rampa metálica para acessar seu interior (figura 08). Ambas não possuem dimensões adequadas de acordo com a NBR 9050, 2015. A Catedral também conta com o aplicativo de áudio-guia apresentando sua história, sua arquitetura e seus bens integrados.



Fig. 07 Rampa de acesso à Catedral Metropolitana: Acervo pessoal (2019).



Fig. 08 Rampa de acesso à parte interna da Catedral Metropolitana: Acervo pessoal (2019).

Prédios históricos não foram projetados originalmente para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeira de rodas. As adaptações nem sempre são possíveis, como podemos observar no trajeto entre a Catedral e a Casa de Câmara e Cadeia onde o prédio tombado da Superintendência do Patrimônio da União (figura 09) não possui entrada acessível.



Fig. 09 Degraus para acesso ao prédio tombado (Superintendência do Patrimônio da União/SC): Acervo pessoal (2019).

A antiga Casa de Câmara e Cadeia, por ter sido o último prédio que foi restaurado (neste conjunto de edifícios que estão sendo analisados) já está adequada às normas de acordo com a NBR 9050, 2015 e possui soluções de acessibilidade que permitem o uso por pessoas com deficiência (figura 10) como o acesso com dimensões adequadas no nível térreo e um elevador para o pavimento superior.



Fig. 10 Entrada acessível no prédio da antiga Casa de Câmara e Cadeia: Acervo pessoal (2019).

Um novo modelo de calçadas adotado para a orientação de pessoas com deficiência visual existe desde 2018, quando o Instituto do Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) lançou o Manual Calçada Certa, com regras diferentes para os espaços públicos usados pelos pedestres, baseadas na atualização nacional das normas técnicas de acessibilidade. O manual foi elaborado em conjunto com a ACIC (Associação Catarinense para Integração do Cego) e AFLODEF (Associação florianopolitana de deficientes físicos) e é destinado a orientar a construção e reformas de calçadas no município.

Outro projeto existente é o Roteiro Autoguiado do Centro Histórico de Florianópolis, uma realização da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL Florianópolis e Prefeitura Municipal, onde através de mosaicos localizados em frente a 25 pontos históricos, oferecem conteúdos no celular gerados a partir de QR Code. Pode ser acessado pelo site <http://www.roteiroautoguiado.com.br>.

O centro da cidade de Florianópolis está encontrando novos significados para seus monumentos. Em dezembro de 2019 foi entregue à comunidade a obra de restauração da Ponte Hercílio Luz (figura 11), que fica a 2 km da Praça XV de Novembro. A restauração que levou quase três décadas para sua conclusão colocou os moradores e turistas em contato com um símbolo da cidade e do estado, despertando os sentimentos de pertencimento de seus monumentos.



Fig.11 Ponte Hercílio Luz: Acervo pessoal (2019).

Em fevereiro de 2020 foi a vez da entrega da requalificação do Largo da Alfândega, que fica também no entorno da Praça XV de Novembro (figura 12).



Fig. 12 Vista noturna do Largo da Alfândega: Prefeitura Municipal de Florianópolis (2020).

Também foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em fevereiro de 2020, a proposta de revitalização e requalificação do entorno da Praça XV de Novembro, onde a pavimentação será regularizada e nivelada com a aplicação de blocos de cimento (figura 13).



Fig.13 Projeto de requalificação das ruas do entorno da Praça XV de Novembro: Prefeitura Municipal de Florianópolis, SC (2020).

## 5. Conclusão

Ao circular pelo entorno da Praça XV de Novembro podemos observar que diversas edificações possuem adaptação parcial às soluções de acessibilidade necessárias à livre circulação dos diversos tipos de usuários. Como a legislação (2015) é posterior à maioria das intervenções que estas edificações sofreram, encontramos somente na antiga Casa de Câmara e Cadeia espaço com requisitos de acessibilidade que atendem a NBR 9050, 2015. As demais edificações históricas tombadas como patrimônio cultural carecem de soluções, ainda que a Prefeitura possua um Programa de Inclusão para Pessoas com Deficiência - Floripa Inclusiva. O projeto Rotas Acessíveis faz parte deste programa e alguns locais no centro já receberam melhorias nas condições de acessibilidade. Apesar das diversas soluções implementadas ainda estamos longe de possuir um Centro Histórico acessível a todos, mas à medida que são incorporados valores de cidadania e inclusão social percebemos que as premissas de um mundo sem barreiras e com rotas acessíveis e seguras pode se tornar realidade.

## 6. Referências Bibliográficas

DISCHINGER, M., ELY, V.H.M.B., PIARDI, S.M.D.G. (2012). *Promovendo acessibilidade espacial nos edifícios públicos*. Florianópolis: MPSC.

LE GOFF, J. (2013). *História & Memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

VÁRZEA, V. (1985). *Santa Catarina - A Ilha*. Florianópolis: Ed. Lunardelli.

VEIGA, E. V. (2010) *Florianópolis: Memória Urbana*. Florianópolis: Fundação Franklin Cascaes.

Leis ou decretos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) (2015). NBR 9050:2015 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Seção II, Artigo 216, caput, incisos, parágrafos.

BRASIL. (2015). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF.

IBGE. (2010). Censo Demográfico 2010: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Brasília, DF.

IBGE. (2018). Censo Demográfico 2010: Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington. Nota técnica 01/2018.

IPHAN (2003). Instrução Normativa nº 1, de 25 de novembro de 2003. Dispõe sobre acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível Federal, e outras categorias, conforme especifica.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). (1975). Declaração dos direitos das pessoas deficientes.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) (2006). Convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência.